



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Concorrência 01/2015

Errata 01

**No Edital:**

**Onde se lê:**

**19.2.6.1** *Se alguma Proposta Técnica for desclassificada com base na **alínea 'a' do subitem 12.4** deste Edital, a Subcomissão Técnica atribuirá pontuação a cada quesito ou subquesito da Proposta, conforme as regras previstas neste Edital, e lançará sua pontuação em planilhas que ficarão acondicionadas em envelope fechado e rubricado no fecho pelos membros da Subcomissão Técnica, até que expire o prazo para recursos relativos a essa fase.*

**Leia-se:**

**19.2.6.1** Se alguma Proposta Técnica for desclassificada com base no **subitem 12.4.1** deste Edital, a Subcomissão Técnica atribuirá pontuação a cada quesito ou subquesito da Proposta, conforme as regras previstas neste Edital, e lançará sua pontuação em planilhas que ficarão acondicionadas em envelope fechado e rubricado no fecho pelos membros da Subcomissão Técnica, até que expire o prazo para recursos relativos a essa fase.

São Paulo, 14 de dezembro de 2015.

**FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO**

Presidente do Coren-SP